

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 25/2017

A Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

As multas abaixo encontram-se pagas.

AGU1339, T101361505, 08/12/2016, 5207/0, R\$88,38, 02/11/2017. AHD5431, T101466056, 08/12/2016, 5207/0, R\$88,38, 02/11/2017. AJE9955, R252253507, 18/08/2013, 7463/0, R\$127,69, 07/12/2017. AMH9209, R252266919, 19/08/2013, 7463/0, R\$127,69, 07/12/2017. AOW4628, R252627447, 22/08/2013, 7455/0, R\$85,13, 07/12/2017. APP8055, R252741455, 27/08/2013, 7463/0, R\$127,69, 07/12/2017. AQK7400, E224841742, 10/09/2013, 6637/2, R\$127,69, 07/12/2017. ARX4596, R252265367, 19/08/2013, 7455/0, R\$85,13, 07/12/2017. ATH9553, T101791666, 24/12/2016, 5207/0, R\$88,38, 02/11/2017. ATI7424, T053923456, 14/05/2013, 5819/7, R\$574,62, 07/12/2017. AUY3645, T054606567, 16/08/2013, 5819/7, R\$574,62, 07/12/2017. AVV7959, R252624041, 22/08/2013, 7455/0, R\$85,13, 07/12/2017. AXH5620, T100309356, 22/11/2016, 5207/0, R\$88,38, 02/11/2017. AZZ7178, T101465955, 08/12/2016, 5207/0, R\$88,38, 02/11/2017. BAS5181, T101361432, 08/12/2016, 5207/0, R\$88,38, 02/11/2017. BBK2209, R252401964, 12/08/2013, 7455/0, R\$85,13, 07/12/2017. DVK9988, T074716433, 03/05/2016, 5860/0, R\$85,13, 23/11/2017. EOH2354, R253389941, 08/09/2013, 7455/0, R\$85,13, 07/12/2017. EYV9998, T060043187, 14/12/2014, 5967/0, R\$957,70, 07/12/2017. FNN4828, E255472935, 11/07/2016, 5967/0, R\$957,70, 31/08/2017. FOT9988, R253056675, 02/09/2013, 7455/0, R\$85,13, 07/12/2017. HFD3567, T054240921, 15/08/2013, 5711/0, R\$85,13, 07/12/2017. HKU4291, B131820687, 17/08/2013, 5967/0, R\$191,54, 07/12/2017. HTG4329, B139295992, 16/08/2013, 6645/0, R\$127,69, 07/12/2017. IMA7530, T102134367, 22/12/2016, 6068/3, R\$195,23, 18/11/2017. IVS7973, T085254304, 06/09/2016, 5967/0, R\$957,70, 13/10/2017. IVV4239, T080273521, 02/01/2017, 6912/0, R\$88,38, 27/08/2017. JHI0002, T054468701, 15/08/2013, 6599/2, R\$191,54, 07/12/2017. LYP8469, R252817687, 29/08/2013, 7463/0, R\$127,69, 07/12/2017. LZT3316, E241138418, 14/12/2014, 5711/0, R\$85,13, 07/12/2017. MCW4941, R323759661, 18/07/2016, 7455/0, R\$85,13, 13/11/2017. MHE2796, R252291921, 15/08/2013, 7463/0, R\$127,69, 07/12/2017. MIJ0420, E224303074, 29/08/2013, 5703/0, R\$85,13, 07/12/2017.

MJJ6847, R253425627, 10/09/2013, 7455/0, R\$85,13, 07/12/2017. MJL1972, E224649965, 06/09/2013, 7455/0, R\$85,13, 07/12/2017. MLD2062, R252284992, 12/08/2013, 7463/0, R\$127,69, 07/12/2017. MLY0924, T079030645, 21/05/2016, 5444/0, R\$53,20, 23/11/2017. MRD9986, R252715985, 25/08/2013, 7455/0, R\$85,13, 07/12/2017. NAA0020, B131913778, 21/08/2013, 5746/1, R\$85,13, 07/12/2017. NNL1760, E223800187, 17/08/2013, 5967/0, R\$191,54, 07/12/2017. NOA9369, E223576638, 09/08/2013, 5045/0, R\$191,54, 07/12/2017. NYL9623, E245622257, 30/03/2015, 6700/0, R\$127,69, 07/12/2017. NYL9623, E245622373, 30/03/2015, 6637/2, R\$127,69, 07/12/2017. NYL9623, E245622438, 30/03/2015, 5185/2, R\$127,69, 07/12/2017. OJU2210, T051935678, 21/08/2013, 5045/0, R\$191,54, 07/12/2017. OJU2210, T051935667, 21/08/2013, 5991/0, R\$191,54, 07/12/2017. ORQ2913, B134909697, 27/08/2013, 6912/0, R\$53,20, 07/12/2017. OTS0349, T092625045, 20/12/2016, 5967/0, R\$1.467,35, 18/11/2017. OUD8499, E223696269, 15/08/2013, 5967/0, R\$191,54, 07/12/2017.

Brasília-DF, 21 de Outubro de 2017.
Antônio Vital de Moraes Júnior
Coordenador-Geral de Operações